



NORMA DE PROCEDIMENTO PCIES Nº 014

Tema:	Requisição de exame pericial ao Departamento Odonto-Legal.		
Emitente:	Departamento de Odonto-Legal – DEPOD - do Instituto Médico-Legal - IML		
Sistema:	N/A	Código:	N/A
Versão:	1	Aprovação:	I.S. nº 035/2024
		Vigência:	data de publicação

1. OBJETIVOS

- 1.1 Estabelecer e descrever as ações e requisitos necessários para a solicitação de exame pericial na área de Odontologia legal, por autoridades competentes e peritos oficiais, no interesse de uma investigação ou processo judicial criminal.

2. ABRANGÊNCIA

- 2.1 Órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1 Lei Complementar nº 1.062, de 19/12/2023, art. 3º letra “q” e “v”
3.2 Lei nº 13.964, de 24/12/2019.

4. DEFINIÇÕES

- 4.1 Caso:** processo interno resultante de solicitação de exames em vítimas vivas ou em cadáveres com o objetivo de subsidiar um laudo pericial que identifique uma vítima ou para constatação de lesões corporais na estrutura do sistema estomatognático de vítimas vivas.
- 4.2 E-Docs:** Sistema de gestão de documentos arquivísticos eletrônicos e processos eletrônicos, que contempla os procedimentos de captura de documentos, tramitação de documentos avulsos, autuação de processos, despacho, tramitação, classificação, temporalidade, arquivamento e destinação final.
- 4.3 Exame pericial em Odontologia Forense:** análise de cadáver humano no interesse de uma possível identificação através de comparação de documentação fotográfica e/ou radiográfica *ante-mortem* com a mesma documentação *post-mortem* e também análise em vítimas humanas vivas no interesse de constatação de lesões corporais associados a agressões ou acidentes que envolvam investigação policial. O DEPOD realiza exames periciais dos tipos *identificação humana* e *de lesões corporais na área da odontologia legal*.
- 4.4 Confronto em caso de identificação humana** - Exame comparativo de detalhes odontológicos específicos entre Rx e/ou Fotografias *ante-mortem* com os mesmos detalhes em Rx e/ou Fotografias *post-mortem* com o objetivo de determinar se existem ou não concordâncias entre ambas.



4.5 Laudo de Odontologia Legal – documento oficial elaborado a partir do resultado das comparações citadas

5. UNIDADES FUNCIONAIS ENVOLVIDAS

- 5.4 Ministério Público do Espírito Santo - MPES
- 5.5 Polícia Civil do Estado do Espírito Santo – PCES
- 5.6 Polícia Científica do Estado do Espírito Santo - PCIES
- 5.7 Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo – PJES
- 5.8 Instituto Médico Legal – IML
 - 5.8.1 Departamento de Tanatologia – DEPTA
 - 5.8.2 Departamento de Medicina Legal Metropolitano – DEMEP
 - 5.8.3 Departamento Odonto-Legal – DEPOD
 - 5.8.4 Departamento Operacional de Corpo Clínico – DEOCLI.

6. PROCEDIMENTOS

Início: Recebimento da solicitação de exame odontológico. O exame odontológico poderá ser solicitado pelas autoridades policiais e judiciárias por ofício ou médico legista mediante encaminhamento para parecer odonto-legal.

T01 – Analisar a solicitação: Nessa etapa o perito odontologista analisará o tipo de exame solicitado. Tratando-se de solicitação de exame de lesões, seguir para T05. No caso de pedido de identificação humana seguir para T02.

IDENTIFICAÇÃO HUMANA

T02 – Fotografar e Realizar RX periapical: Confecção de RX periapical e fotografias para as comparações necessárias de acordo com os exames apresentados ao odontologista.

T03 – Realizar o Confronto: Nessa etapa o perito odontologista realizará o confronto das imagens fotográficas e/ou radiográficas e/ou tomográficas e/ou modelos de estudo em gesso, fornecidas pelos familiares ou autoridades com as que foram coletadas.

T04 – Emitir o Laudo odontológico de identificação: Após o confronto das imagens (fotográficas, radiográficas e tomográficas) e/ou modelos em gesso o perito irá confeccionar o laudo odontológico de identificação. Que pode ser positivo ou negativo. Após seguir para T08.

LESÕES CORPORAIS

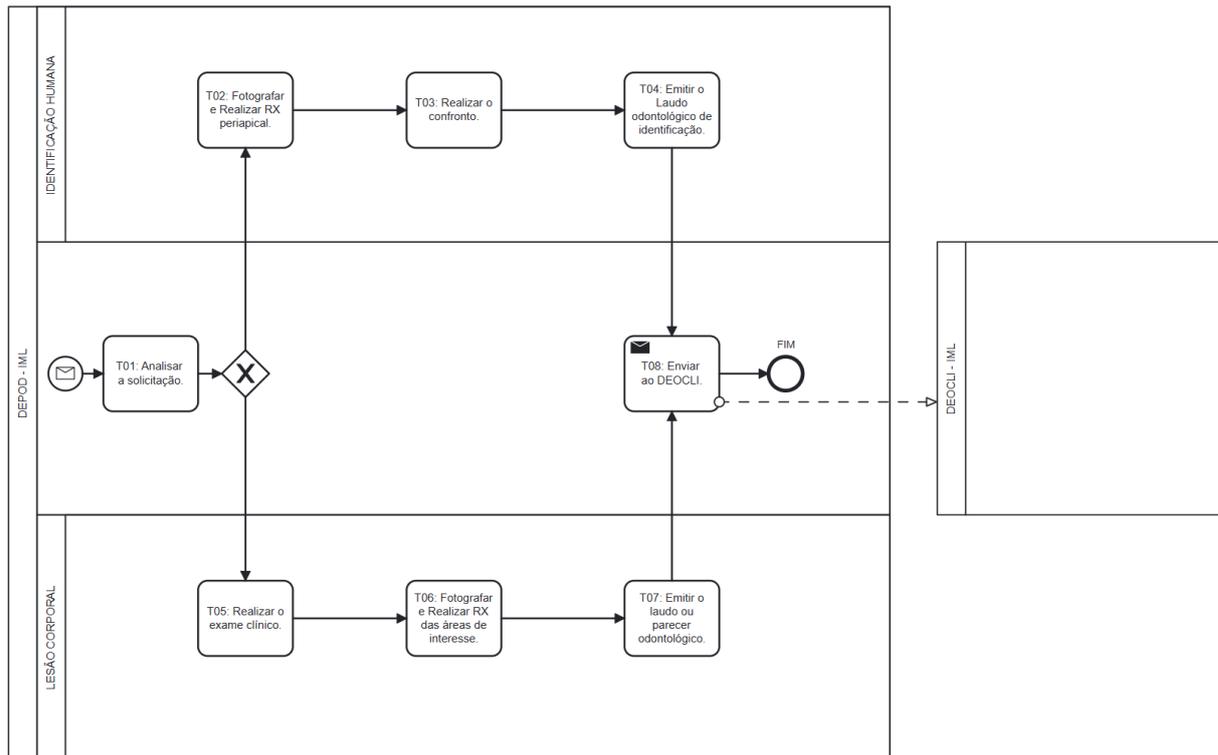
T05 - Realizar o exame clínico: O Perito irá realizar o exame clínico da boca e estruturas que fazem parte do sistema estomatognático, ou ainda, a análise das lesões provocadas por mordedura.



T06 – Fotografar e Realizar RX das áreas de interesse: Confeção de RX e fotos de áreas de interesse do odontologista no que diz respeito a constatação de lesões corporais de interesse policial.

T07 – Emitir o laudo ou parecer odontológico: O perito irá confeccionar o laudo ou o parecer odontológico, indicando a constatação ou não de lesões de interesse policial, ou prestando outros esclarecimentos suscitados.

T08 - Enviar ao DEOCLI: O exame concluído será encaminhado para o DEOCLI ou para a Diretoria Regional de Polícia Científica para as demais providências cabíveis.



7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Manual de Cadeia de Custódia da Perícia Oficial do Espírito Santo normatiza os procedimentos e metodologias de cadeia de custódia. Nele são abordados todos os procedimentos que englobam as etapas da cadeia de custódia de forma a orientar os requisitantes do exame pericial. Este manual encontra-se disponível no site da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo.

8. ASSINATURAS

EQUIPE DE ELABORAÇÃO:	
Watson Wallace Carneiro Machado Perito Oficial Criminal	Keli de Andrade Vieira Perito Oficial Criminal



	Elaborado em 09/12/2024
APROVAÇÃO:	
Carlos Alberto Dal Cin Perito Oficial Geral	Daniela Mendes Louzada de Paula Perito Oficial Geral Adjunto
	Aprovado em 16/12/2024